

ATA DA REUNIÃO	
Data da reunião: 22.03.2024	
Hora início: 10h05min	Hora fim: 10h35min
Local: Plataforma <i>Microsoft Teams</i> (on-line)	
Município envolvido: Treze Tílias/SC	
Assuntos: Atendimento ao Município – Alinhamento sobre as Minutas de Lei	
Entidades: Prefeitura Municipal de Treze Tílias e Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA	



PARTICIPANTES	
Nome	Entidade
Gilberto H.	Prefeitura Municipal de Treze Tílias
Natália M.	Prefeitura Municipal de Treze Tílias
Ana Letícia G.	CINCATARINA
Gesiane H.	CINCATARINA
Joselaine T.	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião
<p>Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma on-line, às dez horas e cinco minutos, foi iniciada a reunião de atendimento ao município, envolvendo os membros da Prefeitura Municipal de Treze Tílias e a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, para tratar das Minutas de Leis. Iniciando os trâmites legais, o senhor Gilberto H. afirmou que solicitou a reunião porque o município teria interesse dar continuidade com o processo e finalizar a Revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. apresentou a situação da Revisão do Plano Diretor do Município de Treze Tílias, que está em posse da Comissão de Revisão do Plano Diretor (Decreto número três mil e trinta e um de dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro) e do Conselho de Desenvolvimento Municipal (Decreto número dois mil, seiscentos e noventa e onze de março de dois mil e vinte e um), desde o ano de dois mil e vinte e três, as Minutas de Lei do Código de Posturas, Código de Edificações e Uso e Ocupação do Solo para aprovação. Ainda, a senhora Ana Letícia S. explicou que a Comissão e o Conselho precisam aprovar as minutas para que ocorra audiência pública e que há um impedimento legal da realização de eventos públicos desse caráter durante o período eleitoral. O senhor Gilberto H. afirmou que precisaria concluir a Revisão do Plano Diretor antes do período eleitoral, no mês de julho deste ano, principalmente a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que trata do zoneamento, uma vez que a Municipalidade adquiriu um terreno para implantação de habitação de interesse social e precisaria que o zoneamento fosse aprovado para o início da construção do projeto. A senhora Ana Letícia S. informou que a metodologia previa primeiramente uma audiência pública das leis edilícias (Plano Diretor, Código de Posturas e Código de Edificações) e posteriormente a audiência pública das leis urbanísticas (Lei de Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo), mas que verificaria com o setor jurídico do CINCATARINA a possibilidade de realizar a primeira audiência pública para apresentar as Minutas de Lei do Plano Diretor, Código de Posturas e Uso e Ocupação do Solo. A senhora Ana Letícia S. afirmou que para a aprovação do Código de Posturas estaria pendente a definição dos valores das multas por parte da municipalidade. O senhor Gilberto H. solicitou auxílio a respeito dessa definição e a senhora Ana Letícia S. afirmou que enviaria a minuta de outro município, para que o senhor Gilberto H. utilizasse como exemplo. A senhora Ana Letícia S. afirmou que para a aprovação do Código de Obras e da Minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo estaria pendente a finalização da discussão na Comissão e no Conselho sobre o estilo típico trezeliense. A senhora Natália M. e o senhor Gilberto H. afirmaram que não havia contribuições significativas da Comissão e do Conselho sobre a Minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo e que essa minuta estaria praticamente aprovada. O senhor Gilberto H. informou que na próxima semana encaminharia ao CINCATARINA as aprovações das minutas para o agendamento da audiência pública e a senhora Ana Letícia S. afirmou que as minutas só seriam de fato aprovadas quando não houvesse mais contribuições por parte da Comissão e do Conselho. O senhor Gilberto H. afirmou que enviaria as contribuições da Comissão e do Conselho sobre as quatro Minutas de Leis, para análise da equipe técnica do CINCATARINA e posterior agendamento de reunião de fechamento destas Minutas e audiência pública no mês de abril, e que a Minuta de Lei de Parcelamento do Solo seria tratada depois do período eleitoral. Ainda, a senhora Ana Letícia S. questionou se o senhor Gilberto H. estaria se ausentando da Comissão e se a senhora Natália estaria assumindo o seu lugar. O senhor Gilberto H. respondeu que não, mas que a senhora Natália M. estaria conduzindo os trabalhos da Revisão entre a Comissão e o Conselho. A senhora Ana Letícia S. afirmou que a senhora Natália M. estaria desempenhando a função de presidente da Comissão, apesar de estar nomeada como membro do Conselho, que não haveria problemas de a senhora Natália M. desempenhar tal função, desde que o decreto de nomeação dos membros da Comissão fosse atualizado para sua inclusão e adequação do processo conforme a metodologia. Não havendo mais questionamentos, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e cinco minutos.</p>

Próximos passos da Comissão de Revisão do Plano Diretor:

1. Analisar e/ou aprovar as Minutas de Lei do Código de Posturas, Código de Edificações e Uso e Ocupação do Solo; e
2. Atualizar o decreto de nomeação da Comissão e enviar por e-mail ao CINCATARINA.

Próximos passos do Conselho de Desenvolvimento Municipal:

1. Analisar e/ou aprovar as Minutas de Lei do Código de Posturas, Código de Edificações e Uso e Ocupação do Solo.

Próximos passos CINCATARINA:

1. Receber as Minutas de Lei e analisar as contribuições.